

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. <u>137</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC. <u>068/24</u>
				RUB. <u>Gm</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.259.701/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2019	
NOME EMPRESARIAL EXPLORER TECNOLOGIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPLORER REALIDADE VIRTUAL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALFREDO ZAMLUCCI		NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.003-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPTOCONTABIL.ATIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 3025-5574		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2024** às **10:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 138

PROC. 068/24

RUB. Gm

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MS2201900024135

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO GRANDE

Local

18 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data
Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201292933 em 18/07/2019 da Empresa EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 190624094 - 12/07/2019. Autenticação: F7A8CF2526848E97812C7BF25DD18E752E4FD210. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/062.409-4 e o código de segurança Vk0Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 139

PROC. 068/24

RUB. Gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/062.409-4	MS2201900024135	05/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA
178.694.551-72	MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA

1. ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 26/05/1990, nº do CPF 006.086.971-25, documento de identidade FN097494, DPF, MS, com domicílio / residência a RUA DONA JOANA, número 505, bairro / distrito JARDIM BELA VISTA, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.003-080 e

2. MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO, nacionalidade BRASILEIRA, DENTISTA, Solteira, data de nascimento 07/06/1957, nº do CPF 178.694.551-72, documento de identidade 3852, SSP, MS, com domicílio / residência a RUA DONA JOANA, número 505, bairro / distrito JARDIM BELA VISTA, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.003-080.

FLS. 140

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PROC. 068/24

RUB. Gm

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EXPLORER REALIDADE VIRTUAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será LANCHONETE COM ACESSO A INTERNET PARA JOGOS EM REDE, FLIPERAMA, JOGOS ELETRONICOS, JOGOS DE COMPUTADOR, TODOS COM ENFASE EM REALIDADE VIRTUAL. SERVICO DE LOCACAO DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, VIDEOGAMES E FLIPERAMAS. SERVICO DE LOCACAO DE BLU-RAY E DVDS. SERVICO DE ALIMENTACAO FORNECIDOS POR BUFE PARA BANQUETES, COQUETEIS E RECEPCOES. SERVICO DE LOCACAO DE ESPACO PARA EVENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE NOVOS, ACESSORIOS E BRINQUEDOS RELACIONADOS A REALIDADE VIRTUAL. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. BAR COM SERVICO COMPLETO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JERIBA, número 325, SALA 44, bairro / distrito CHACARA CACHOEIRA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.040-120.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA	9.900	9.900,00
MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Primeiro Parágrafo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representa-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente.

Primeiro Parágrafo: Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Ao final do exercício social serão levantados balanços gerais para fins societários e encerrados os resultados contábeis contra a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, destinando-se os lucros e prejuízos da seguinte forma:

§1. Do lucro do exercício serão compensados, absorvidos ou deduzidos, antes de qualquer outra destinação, as provisões de natureza tributária incidentes sobre o lucro e os prejuízos acumulados existentes.

§2. O lucro líquido do exercício, após as deduções e compensações previstas no §1, retro, terá a destinação que for deliberada pelos quotistas, ficando facultada, a qualquer tempo, as distribuições intermediárias de lucros antes do término do seu exercício social, as quais tomarão por base demonstrações contábeis intercalares às anuais, levantadas com o propósito específico de permitir a distribuição antecipada de lucros da sociedade.

§3. Os sócios poderão deliberar pela distribuição proporcional ou desproporcional de lucros em relação às participações detidas por cada um no capital social, respeitando os eventuais acordos existentes entre eles e o menor prazo estipulado pela legislação.

§4. Não se incluem na composição do lucro do exercício, para fins societários e de distribuição aos quotistas, o saldo da despesa contabilizada a título de juros sobre o capital próprio, que será eliminada do resultado societário e incluída como redutora da conta de lucros ou prejuízos acumulados. Entretanto, quando da efetivação do valor dos lucros a distribuir aos sócios quotistas, dele serão integralmente deduzidas as importâncias já pagas como juros sobre o capital próprio, que terão o tratamento de lucros pagos antecipadamente.

§5. Os prejuízos apurados serão absorvidos pelos lucros acumulados de exercícios anteriores e pelas reservas de lucros e de capital, caso existam, nesta ordem.

§6. O saldo remanescente de prejuízos apurados no exercício, não absorvidos ou compensados na forma do disposto no item antecedente, permanecerá acumulado na conta de Prejuízos Acumulados para que seja compensado em exercícios seguintes.

§7. Em qualquer hipótese, inclusive de dissolução e liquidação da sociedade, os prejuízos acumulados remanescentes serão sempre suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona - A título de remuneração "pró labore", os sócios poderão realizar retirada mensal regular, podendo inclusive conforme deliberação dos sócios ou seus representantes legais, levantar balanços intermediários e, com base nos mesmos, antecipar a distribuição dos resultados

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MS2201900024135



MS30790364

2/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201292933 em 18/07/2019 da Empresa EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 190624094 - 12/07/2019. Autenticação: F7A8CF2526848E97812C7BF25DD18E752E4FD210. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/062.409-4 e o código de segurança Vk0Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA

neles consignados, inclusive de forma desproporcional, observada a reposição de lucros quando esta distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima - Os sócios não poderão ceder ou transferir, parte ou totalidade de suas cotas, a pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro Sócio que em igualdade de condições tem o direito de preferência na aquisição. Parágrafo Único - Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE, 5 de Julho de 2019.

ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA
Sócio/Administrador

MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO
Sócio

FLS. 142
PROC. 068/24
RUB. Gm





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 743

PROC. 068/24

Documento Principal

RUB. Gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/062.409-4	MS2201900024135	05/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA
178.694.551-72	MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA, de nire 5420129293-3 e protocolado sob o número 19/062.409-4 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201292933, em 18/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA
178.694.551-72	MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA
178.694.551-72	MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO

Campo Grande. Quinta-feira, 18 de Julho de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 145

PROC. 068/24

RUB. Gm

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.514.321-40	RITA DE CASSIA MARCON
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quinta-feira, 18 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201292933 em 18/07/2019 da Empresa EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 190624094 - 12/07/2019. Autenticação: F7A8CF2526848E97812C7BF25DD18E752E4FD210. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/062.409-4 e o código de segurança Vk0Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 146

PROC. 068/24

RUB. Gm

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201292933

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000057213

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

12 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

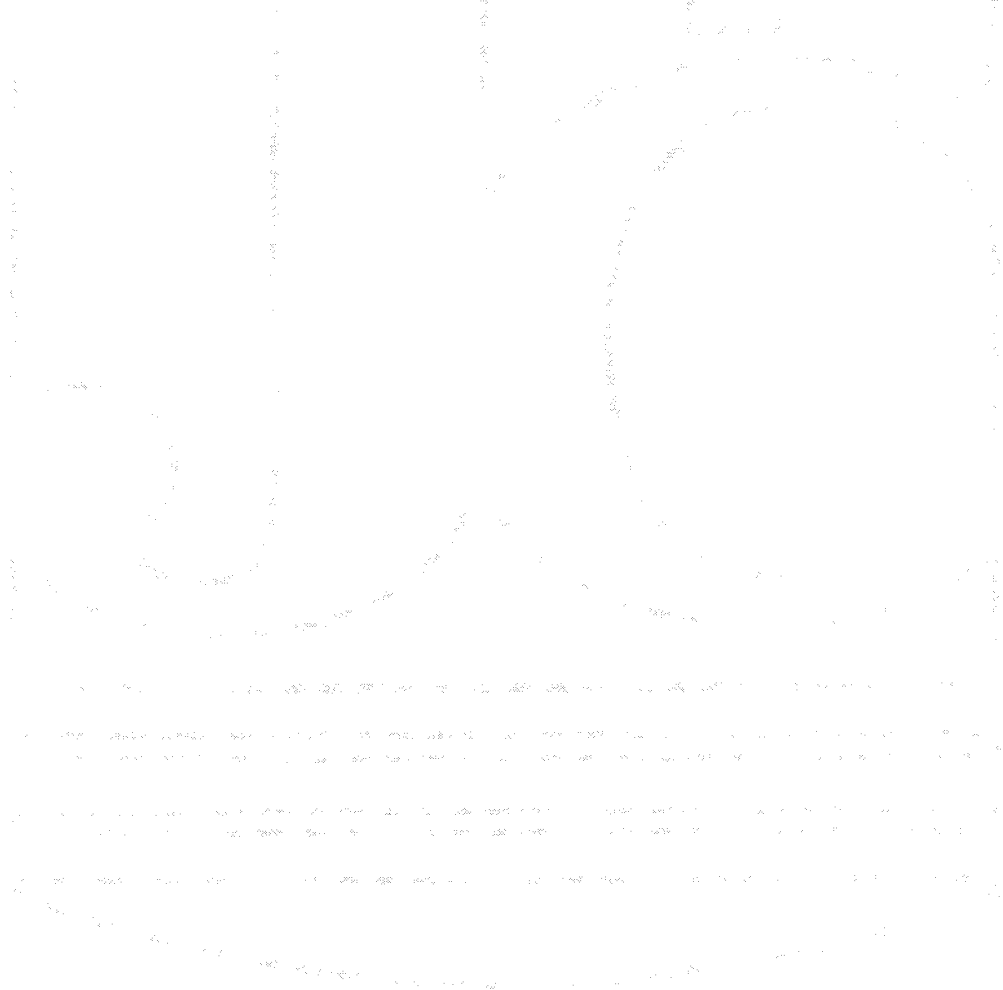
FLS. 147

PROC. 068/24

RUB. Gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.898-5	MSP2000057213	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

"EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA"

FLS. 148

PROC. 068/24

RUB. Gm

- **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 26/05/1990 em Campo Grande MS, portador do CPF: 006.086.971-25, CNH: 04526641609 Categoria "B" expedida pelo DETRAN/MS RG: FN097494, DPF/MS, residente na Rua Alfredo Zamlutti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS, e

MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO, brasileira, solteira, dentista, portadora do CPF: 178.694.551-72, e RG: 3852 SSP/MS, nascida na cidade de Corumbá/S em 07/06/1957, na cidade de Corumbá/MS, residente e domiciliada na Rua Alfredo Zamlutti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS, neste ato representado por seu procurador o Sr.: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**, já anteriormente qualificado, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA**, estabelecida na rua Jeribá nº 325, Sala 44, Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-120, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.259.701/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) em 19/07/2019 sob o NIRE 54201292933, resolvem alterar seu contrato social conforme segue.

Cláusula 1ª – Ingressa na Sociedade Empresaria a Sra. **FRANCYELLE MARQUES DE LIMA**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF: 038.543.491-06, e RG: 1.739.055 SEJUSP/MS, nascida na cidade de Campo Grande/MS em 25/09/1992, residente e domiciliada na Rua General Osório nº 2125, Ap. 301, Bairro Jardim América, CEP: 79.803-060, em Dourados/MS, neste ato representado por seu procurador o Sr.: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**, já anteriormente qualificado.

Cláusula 2ª – Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da empresa passando para a Rua Alfredo Zamlutti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS

Cláusula 3ª – Retira-se da Sociedade nesta data a Sra. **MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO**, já anteriormente qualificada, que cede e transfere a Sócia Ingressante **FRANCYELLE MARQUES DE LIMA** o total de 100 (cem) quotas de valor unitário R\$: 1,00 (hum Real) cada totalizando o valor de R\$: 100,00 (cem Reais) que a sócia ingressante integraliza o valor total neste ato em moeda corrente nacional, que em virtude desta alteração fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

<u>Sócio</u>	<u>Percentual</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Valor R\$:</u>
A) ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA	99%	9.900	9.900,00
B) FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	01%	100	100,00
TOTAL		10.000	10.000,00

Cláusula 4ª – A administração da sociedade caberá ao Sr.: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA** já anteriormente qualificado, que representa a sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos, livros, cheques, saques, depósitos, autorizado o uso do nome empresarial, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em atividades estranhas aos interesses sociais, como fiança, avais e demais obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª – Altera-se o objeto social passando para: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, consultoria em tecnologia de informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet ou outras atividades relacionadas, Atividades de prestação de serviço em informação, Atividade de psicologia e psicanálise, exploração de jogos eletrônicos em rede, fliperama, jogos de computador, em ênfase em realidade virtual, recreativos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, videogames e fliperamas.

Cláusula 6ª – Altera-se a razão social da empresa passando para: **EXPLORER TECNOLOGIA LTDA.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se este Contrato Social, com a seguinte redação:
DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a Denominação Social de **EXPLORER TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, consultoria em tecnologia de informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de

FLS. 149
PROC. 068/24
RUB. Gym



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

dados, hospedagem na internet ou outras atividades relacionadas, Atividades de prestação de serviço em informação, Atividade de psicologia e psicanálise, exploração de jogos eletrônicos em rede, fliperama, jogos de computador, em ênfase em realidade virtual, recreativos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, videogames e fliperamas.

Cláusula 3ª – A matriz da Sociedade Empresária tem sede e foro jurídico na Rua Alfredo Zamlutti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS..

Cláusula 4ª – A sociedade pode a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/07/2019, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) NIRE 54201292933, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$. 10.000,00 (dez mil) Reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor R\$. 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, conforme segue:

<u>Sócio</u>	<u>Percentual</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Valor R\$:</u>
A) ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA	99%	9.900	9.900,00
B) FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	01%	100	100,00
TOTAL		10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 do CC/2002.

Parágrafo segundo: A alienação ou transferência no todo ou em parte de quotas do Capital Social a terceiros, não será permitida, sem o consentimento prévio, por escrito dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição das mesmas, devendo o direito e preferência ser exercido em 60 dias a contar da comunicação por escrito.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao Sr.: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA** já anteriormente qualificado, que representa a sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos, livros, cheques, saques, depósitos, autorizado o uso do nome empresarial, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em atividades estranhas aos interesses

FLS. 150
PROC. 068/24
RUB. Gm



sociais, como fiança, avais e demais obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO PRÓ-LABORE

Clausula 8ª – As Sócias podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitadas as disposições legais.

DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que no fim de cada exercício será levantado balanço geral e as demais demonstrações financeira. Os lucros apurados, por resolução dos quotistas, poderão ser distribuídos aos mesmos, nas proporções do Capital Social de cada um ou retidos, no todo ou em parte, em conta de reservas ou mesmo capitalizados, os prejuízos serão suportados pelos sócios nas mesmas proporções.

FLS. 151

PROC. 068/24

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

RUB. Gm

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 11ª - Em caso de liquidação da sociedade o procedimento legal será adotado e observado.

DO DESIMPEDIMENTO

cláusula 12ª - O sócio administrador abaixo assinado declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Clausula 13ª - Os casos omissos, e ou divergências devem ser resolvidas amigavelmente entre os sócios, com observância da Lei nº 10406/2002. Em caso extremo elegem o Foro da Comarca de Campo Grande, MS, para dirimir as questões oriundas deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

11/08/2020

1

11/08/2020

E, por estarem justos e contratados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, lavrado em via única.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2020.

FLS. 152

PROC. 068/24

RUB. Gsm

ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA

MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO
P/P: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**

FRANCYELLE MARQUES DE LIMA
P/P: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

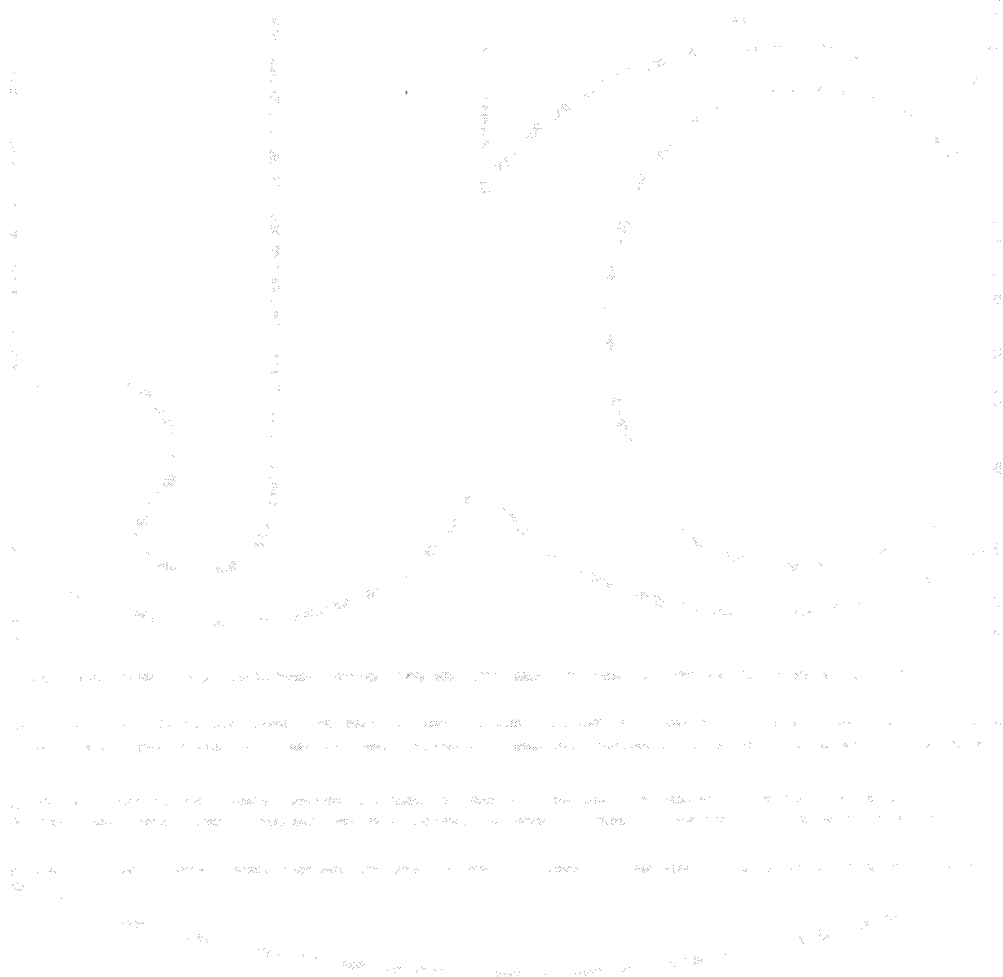
FLS. 153

PROC. 068/24

RUB. Gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.898-5	MSP2000057213	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCIELLE MARQUES DE LIMA, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 038.543.491-06, e RG nº 1.739.051-5, ID P/MS, nascida na cidade de Campo Grande/MS em 25/09/1992, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 2125, Apt. 301, Bairro Jardim América, CEP: 79.040-620, em Dourados/MS.

OUTORGADO: ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Adm. Graador, nascido em 26/05/1990 em Campo Grande/MS, portador do CPF nº 003.085.971-25, CNH nº 3326641609 Categoria "B" expedida pelo DETRAN/MS RG nº 1.007.494, BPF/MS, residente na Rua Alameda Zumbi nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, todavia e convém, sou eu, o procurador o senhor acima qualificado, a quem dá plenos poderes de representação, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, SEFAZ/MS, AGENCIA CAMPO GRANDE/MS RECEITA FEDERAL, JUCA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, podendo o OUTORGADO, assim designado, em meu nome alteração do contrato social da empresa **EXPLORER ENTERTENIMENTO E LOCADORA LTDA**, estabelecida na rua Jeriba nº 325, Sala 44, Bairro Chacara Cachoeira, CEP: 79.040-620, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.259.701/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) em 18/07/2019 sob o NIRE 54201292933. Assim o OUTORGADO incluir sócio, vender, ceder, transferir cotas da sociedade a quem o Outorgante achar de direito e a ele prós e contra.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Grande MS, 06 de agosto de 2020.

[Assinatura]
Francielle Marques de Lima

FRANCIELLE MARQUES DE LIMA

OFÍCIO DE NOTARIOS DOURADOS/MS

Protocolo nº 154/2020
Data de emissão: 11/08/2020
Valor: R\$ 1,50 (um e 50/100 reais)
Assinatura: Nivaldo Domingos da Rocha
Carimbo: NIRE 54201292933

ATIVA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Av. Calógeras nº 1313 Centro - 3028-3660 - 3025-5574

EMAIL: ativaorganizacaocontabil@hotmail.com Campo Grande - MS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

FLS. 154

PROCO 068/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

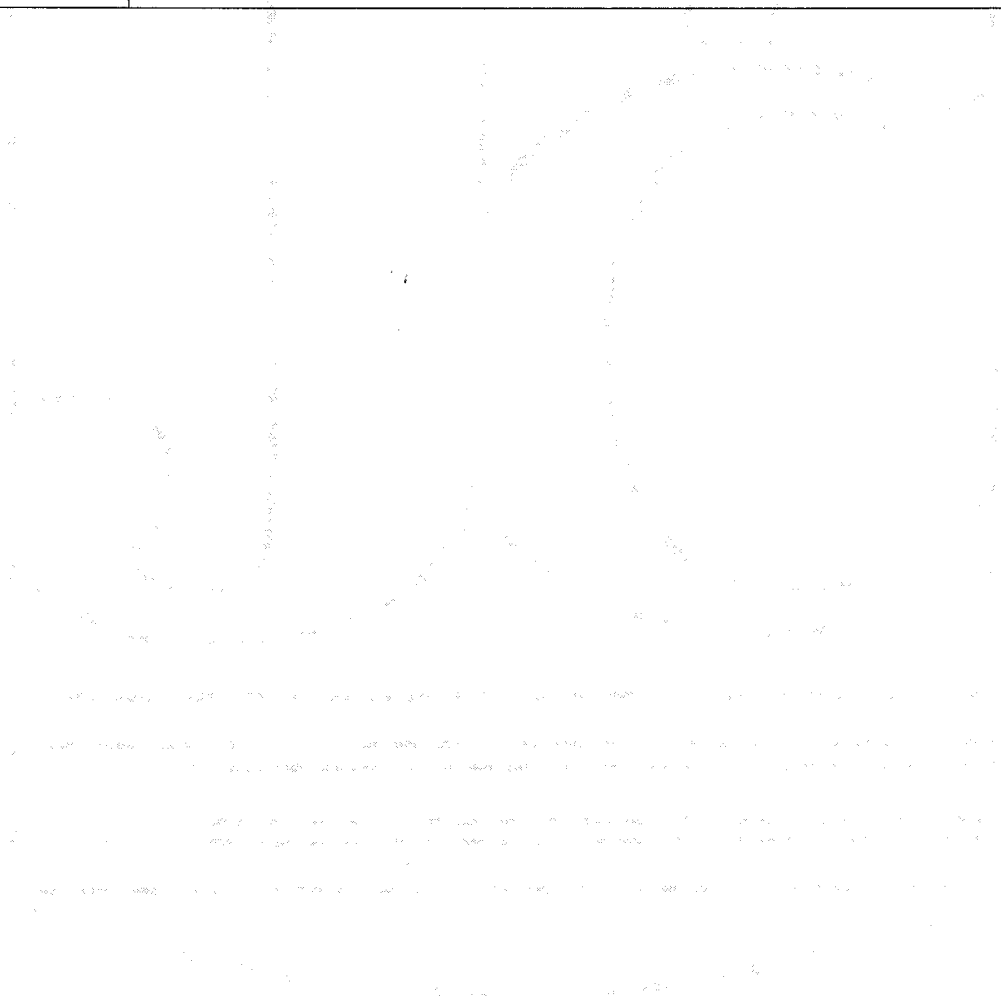
FLS. 155

PROC. 068/24

RUB. Gsm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.898-5	MSP2000057213	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

FLS. 156

PROC. 068/24

RUB. Cym

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.898-5	MSP2000057213	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

FLS. 157

PROC. 068/24

RUB. Gpm

Eu, ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/05/1990, RG Nº FN097494 DPF-MS, CPF 006.086.971-25, RUA ALFREDO ZAMLUTTI, Nº 505, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, CEP 79003-080, CAMPO GRANDE - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 12 de Agosto de 2020.

ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

12/08/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 5420129293-3 e protocolado sob o número 20/064.898-5 em 11/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54679846, em 12/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiuscia Olmedo Rodrigues.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA

Campo Grande, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Katiuscia Olmedo Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2020, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/064.898-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 151

PROC. 068/24

RUB. Gsm

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]

Campo Grande. Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933 e protocolo 200648985 - 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança n2iY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 160

PROC. 068/24

RUB. Gm

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201292933

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2293882855

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

13 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 161

PROC. 068/24

RUB. Cym

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.928-8	MSN2293882855	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA	13/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Prata - Biometria Facial

038.543.491-06	FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	13/07/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Prata - Servidor Público

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
"EXPLORER TECNOLOGIA LTDA"**

- **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 26/05/1990 em Campo Grande MS, portador do CPF: 006.086.971-25, CNH: 04526641609 Categoria "B" expedida pelo DETRAN/MS RG: FN097494, DPF/MS, residente na Rua Aguiar Pereira de Souza nº 178, apto 503 B, Jardim América CEP: 79.080-375 em Campo Grande/MS, e

FRANCYELLE MARQUES DE LIMA, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF: 038.543.491-06, e RG: 1.739.055 SEJUSP/MS, nascida na cidade de Campo Grande/MS em 25/09/1992, residente na Rua Aguiar Pereira de Souza nº 178, apto 503 B, Jardim América CEP: 79.080-375, em Campo Grande/MS, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: "**EXPLORER TECNOLOGIA LTDA**" estabelecida na rua Alfredo Zamlutti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.259.701/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) em 19/07/2019 sob o NIRE 54201292933, resolvem alterar seu contrato social conforme segue.

Cláusula 1ª – O Sócio **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA**, já anteriormente qualificado, resolver ceder e transferir para a Sócia **FRANCYELLE MARQUES DE LIMA**, já anteriormente qualificada o total de 1.900 hum mil e novecentas quotas de valor total R\$: 1.900,00 (hum mil e novecentos Reais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o Sócio cedente dá total e irrestrita quitação das cotas cedidas, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

FLS. 162
PROC. 068/24
RUB. Gm

<u>Sócio</u>	<u>Percentual</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Valor R\$:</u>
A) ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA	80%	8.000	8.000,00
B) FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	20%	2.000	2.000,00
TOTAL		10.000	10.000,00

Cláusula 2ª – A administração da sociedade caberá ao Sr.: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA** já anteriormente qualificado, que representa a sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos, livros, cheques, saques, depósitos, autorizado o uso do nome empresarial, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em atividades estranhas aos interesses



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

sociais, como fiança, avais e demais obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se este Contrato Social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a Denominação Social de **EXPLORER TECNOLOGIA LTDA**.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, consultoria em tecnologia de informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet ou outras atividades relacionadas, Atividades de prestação de serviço em informação, Atividade de psicologia e psicanálise, exploração de jogos eletrônicos em rede, fliperama, jogos de computador, em ênfase em realidade virtual, recreativos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, videogames e fliperamas.

Cláusula 3ª – A matriz da Sociedade Empresária tem sede e foro jurídico na Rua Alfredo Zamlutti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS.

Cláusula 4ª – A sociedade pode a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/07/2019, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) NIRE 54201292933, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$. 10.000,00 (dez mil) Reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor R\$. 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, conforme segue:

<u>Sócio</u>	<u>Percentual</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Valor R\$:</u>
A) ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA	80%	8.000	8.000,00
B) FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	20%	2.000	2.000,00

FLS. 163
PROC. 068/24
RUB. Gsm



TOTAL

10.000

10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 do CC/2002.

Parágrafo segundo: A alienação ou transferência no todo ou em parte de quotas do Capital Social a terceiros, não será permitida, sem o consentimento prévio, por escrito dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição das mesmas, devendo o direito e preferência ser exercido em 60 dias a contar da comunicação por escrito.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao Sr.: **ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA** já anteriormente qualificado, que representa a sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos, livros, cheques, saques, depósitos, autorizado o uso do nome empresarial, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em atividades estranhas aos interesses sociais, como fiança, avais e demais obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO PRÓ-LABORE

Clausula 8ª – As Sócias podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitadas as disposições legais.

FLS. 164

PROC. 068/24

DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

RUB. Gm

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que no fim de cada exercício será levantado balanço geral e as demais demonstrações financeira. Os lucros apurados, por resolução dos quotistas, poderão ser distribuídos aos mesmos, nas proporções do Capital Social de cada um ou retidos, no todo ou em parte, em conta de reservas ou mesmo capitalizados, os prejuízos serão suportados pelos sócios nas mesmas proporções.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 11ª - Em caso de liquidação da sociedade o procedimento legal será adotado e observado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

77

1

- 11 - 11

DO DESIMPEDIMENTO

cláusula 12ª - O sócio administrador abaixo assinado declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Clausula 13ª - Os casos omissos, e ou divergências devem ser resolvidas amigavelmente entre os sócios, com observância da Lei nº 10406/2002. Em caso extremo elegem o Foro da Comarca de Campo Grande, MS, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, lavrado em via única.

Campo Grande MS, 17 de maio de 2022.

FLS. 165

PROC. 068/24

RUB. Gm

ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA

FRANCYELLE MARQUES DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 166

Documento Principal

PROC. 068/24

RUB. Gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.928-8	MSN2293882855	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Biometria Facial		

038.543.491-06	FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Servidor Público		

[Faint, illegible text and markings, possibly a watermark or background image]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 167

PROC. 068/24

RUB. Gan

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 34.259.701/0001-61 e protocolado sob o número 22/046.928-8 em 11/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54856706, em 14/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Biometria Facial		
038.543.491-06	FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.086.971-25	ANTONIO JOAO NAVARRO DE ALMEIDA	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Biometria Facial		
038.543.491-06	FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Servidor Público		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Cecília da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2022, às 15:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/046.928-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 168

PROC. 068/24

Assinatura: *Gm*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quinta-feira, 14 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54856706 em 14/07/2022 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34259701000161 e protocolo 220469288 - 11/07/2022. Autenticação: 86F15A68AF616349FF57C4727351E3D89C626A5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.928-8 e o código de segurança RevP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

PROCURACAO

OUTORGANTE MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO, brasileira, solteira, dentista, portadora do CPF: 178.694.551-72, e RG: 3852 SSP/MS, nascida na cidade de Corumbá/MS em 07/06/1957, na cidade de Corumbá/MS, residente e domiciliada na Rua Alfredo Zamilotti nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS

OUTORGADO: ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 26/05/1990 em Campo Grande MS, portador do CPF: 006.086.971-25; CNH: 04526641609 Categoria "B" expedida pelo DETRAN/MS RG: FN097494, DPF/MS, residente na Rua Alfredo Zamiatto nº 505 Jardim Bela Vista CEP: 79.003-080 em Campo Grande/MS.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor acima qualificado, a quem dá plenos poderes de representá-lo, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-SEFAZ/MS, AGENCIA CAMPO GRANDE/MS RECEITA FEDERAL, PSION, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, podendo o **OUTORGADO**, assinar digitalmente em meu nome alteração do contrato social da empresa: **EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA**, estabelecida na rua Jeriba nº 325, Sala 14, Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-120, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.259.701/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) em 18/07/2019 sob o NIRE 54201292933, Autorizo o **OUTORGADO** a vender, ceder, transferir cotas da sociedade a quem o Outorgante achar de direito e até pra ele mesmo.

sendo a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Grande MS, 06 de agosto de 2020

3 OF 4

MARIA AUXILIADORA CASTELLO BRANCO NAVARRO

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE MS

Reported by: [redacted] | [redacted] | [redacted]

7-14-68

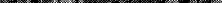


Figure 1

REPRESENTED BY JESSE B. BROWN

Expenditures for 1997: \$1,000,000

電話：(02) 2311-1111 傳真：(02) 2311-1112 地址：臺北市中山路1段111號11樓

200-211-130-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1



ATIVA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

As a Graduate of U.S. Coast Guard - 3023-340 - 1076-152

EMAIL: advanorganizacaocontabil@hotmail.com Cnpj: 06.911.232/0001-00

FLS. 769

068/24

01292933 - protocolo 200648985 -

- Secretário-Geral. Para validar este

Esta cópia foi autenticada

1

— 2 —



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54679846 em 12/08/2020 da Empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA, Nire 54201292933-6 e protocolo 200648985-5 de 11/08/2020. Autenticação: 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.898-5 e o código de segurança 684A359B3066E9CDBFCF9594C8E47C4E5F866CCB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 171
PROC. 063/24
RUB. Gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.259.701/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:14 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **C93A.2F85.63B9.AB90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 157834/24-05

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0026852300-6

Situação: Ativa

Contribuinte: 34.259.701/0001-61 EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: EXPLORER REALIDADE VIRTUAL

FLS. 172

PROC. 068/24

RUB. *Gm*

Endereço:

RUA ALFREDO ZAMLUTTI, 505

Bairro: JARDIM BELA VISTA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.003-080

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 18 de julho de 2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 18 de junho de 2024.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9B42F5CE10EFBE130142CFE784FCBCB4



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.259.701/0001-61
Razão Social: EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA
Endereço: R JERIBA 325 SALA 44 / CHACARA CACHOEIRA / CAMPO GRANDE / MS / 79040-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

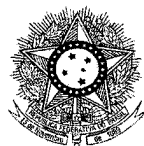
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109405364341269

Informação obtida em 03/07/2024 18:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 174
PROC. 068/24
RUB. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Certidão nº: 31657379/2024

Expedição: 07/05/2024, às 10:36:01

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPLORER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.259.701/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

18/06/2024

0008754270

FLS. 175

PROC. 068/24

RUB. *gan*

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7919464

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/06/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

EXPLORER TEVNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 34.259.701/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 18 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0008754270



FLS. 176
PROC. 068/24
RUB. Gm

DECLARAÇÃO

A empresa EXPLORER TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.259.701/0001-61 representada pelo Sr. Antonio João Navarro de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 001570564 e do CPF nº 006.086.971-25, declara afirmando que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
 - (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

Assinatura

Therapy

EXPLORER
TECNOLOGIA
LTDA:342597
01000161

Assinado de forma
digital por EXPLORER
TECNOLOGIA
LTDA:342597010001
61
Dados: 2024.07.05
08:45:27 -04'00'



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000880-7**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 22/04/2022, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Autism VR - Software em realidade virtual com reconhecimento de voz para auxiliar pessoas com autismo a desenvolver habilidades da vida diária

Data de publicação: 22/04/2022

FLS. 177

Data de criação: 22/04/2022

PROC. 068/24

Titular(es): EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

RUB. Gm

Autor(es): ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA

Linguagem: C#, UNITY

Campo de aplicação: PS-01

Tipo de programa: AP-01; AV-01; ET-01; ET-02; ET-04; FA-02; IA-01; IA-03; IT-03; SM-01; SM-02; SM-03; SO-04; TC-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

6193e9dc8c8f1323c37fa00d71d28b6b6145bd50c4b98e4ac6d1100ac84b1728ea55aa2389546d8e7b27410f9dd1d3ea839974050d44af1cfa02cc35ee21c262

Expedido em: 26/04/2022

Aprovado por:

Joelson Gomes Pequeno

Chefe Substituto da DIPTO - PORTARIA/INPI/DIRPA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
54201292933	34.259.701/0001-61	
NOME EMPRESARIAL EXPLORER TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.1E.CD.66.61.4F.A6.47.2E.7F.02.E3.F4.E4.71.2D.94.51.F8.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33739544104	DANILO MANDETTA JUNIOR:33739544104	563822520158711262 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Não
Procurador	33739544104	DANILO MANDETTA JUNIOR:33739544104	563822520158711262 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
48.1E.CD.66.61.4F.A6.47.2E.7F.02.E3.
F4.E4.71.2D.94.51.F8.3A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2024 às 17:03:14

97.C8.16.2C.69.39.5D.95
7A.B7.AC.4C.4D.69.48.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 778

PROC. 068/24

RUB. 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

FLS. 179

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PROC. 068/24

RUB. Gm

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 54201292933

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem: 5

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: CAMPO GRANDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/07/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1011

Data de início: 01/01/2023

Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.1E.CD.66.61.4F.A6.47.2E.7F.02.E3.F4.E4.71.2D.94.51.F8.3A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 174.135,68	R\$ 172.224,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 174.135,68	R\$ 172.224,58
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (10.448,16)	R\$ (10.333,52)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (10.448,16)	R\$ (10.333,52)
(-) SIMPLES NAC S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (10.448,16)	R\$ (10.333,52)
Lucro Bruto		R\$ 163.687,52	R\$ 161.891,06
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (55.781,34)	R\$ (55.733,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (55.765,60)	R\$ (55.387,60)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (378,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (55.387,60)	R\$ (55.387,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15,74)	R\$ (346,01)
(-) JUROS / MULTAS PGTO EM ATRASO		R\$ (15,74)	R\$ (346,01)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 107.906,18	R\$ 106.157,45
Resultado Antes do IR		R\$ 107.906,18	R\$ 106.157,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 107.906,18	R\$ 106.157,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.1E.CD.66.61.4F.A6.47.2E.7F.02.E3.F4.E4.71.2D.94.51.F8.3A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 180
PROC. 068/24
RUB. Gpm

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

FLS. 181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PROC. 068/24

RUB. 5m

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 123.498,16	R\$ 129.013,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 118.858,05	R\$ 125.761,12
DISPONÍVEL		R\$ 118.858,05	R\$ 125.761,12
CAIXA		R\$ 118.858,05	R\$ 125.761,12
CAIXA GERAL		R\$ 118.858,05	R\$ 125.761,12
PERMANENTE		R\$ 4.640,11	R\$ 3.252,51
IMOBILIZADO		R\$ 4.640,11	R\$ 3.252,51
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 6.938,80	R\$ 6.938,80
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.948,80	R\$ 3.948,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.298,69)	R\$ (3.686,29)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.326,93)	R\$ (2.116,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (971,76)	R\$ (1.569,76)
PASSIVO		R\$ 123.498,16	R\$ 129.013,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 113.498,16	R\$ 119.013,63
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 113.498,16	R\$ 119.013,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.025,00	R\$ 744,40
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 495,00	R\$ 744,40
IRRF A PAGAR		R\$ 530,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 826,98	R\$ 450,00
SIMPLES NAC. A RECOLHER		R\$ 826,98	R\$ 450,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 111.646,18	R\$ 117.819,23
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 107.906,18	R\$ 114.063,63
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.740,00	R\$ 3.755,60
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) CAPITAL REALIZADO		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS APURADOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.1E.CD.66.61.4F.A6.47.2E.7F.02.E3.F4.E4.71.2D.94.51.F8.3A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	129.013,63D
ATIVO CIRCULANTE	125.761,12D
DISPONÍVEL	125.761,12D
CAIXA	125.761,12D
CAIXA GERAL	125.761,12D
PERMANENTE	3.252,51D
IMOBILIZADO	3.252,51D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	6.938,80D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.990,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.948,80D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.686,29C
(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS	2.116,53C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.569,76C
PASSIVO	129.013,63C
PASSIVO CIRCULANTE	4.950,00C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.950,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	744,40C
TRIBUTOS FEDERAIS	744,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	450,00C
SIMPLES NAC. A RECOLHER	450,00C
CONTAS A PAGAR	3.755,60C
PRO-LABORE A PAGAR	3.755,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.063,63C
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS	114.063,63C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.063,63C
LUCROS ACUMULADOS	114.063,63C

PLOER TECNOLOGIA
TDA:34259701000161
TONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA
CIO-ADMINISTRADOR
F: 006.086.971-25

DANILO MANDETTA
JUNIOR:33739544104
DANILO MANDETTA JR
Reg. no CRC - MS sob o No. 7864/O-6
CPF: 337.395.441-04

FLS. 182
PROC. 068/24
RUB. Gen

ÍNDICE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Empresa: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.259.701/0001-61
RUA ALFREDO ZAMLITTI Nº 505 JARDIM BELA VISTA
CEP 79.040-120 – CAMPO GRANDE – MS

FLS. 183
PROC. 068/24
RUB. Gsn

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

Liquidez Corrente:

Ativo Circulante: -	<u>125.761,12</u>	1,06
Passivo Circulante :	<u>119.013,63</u>	

Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	<u>125.761,12</u>	1,06
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>119.013,63</u>	

Solvência Geral:

Ativo Total	<u>129.013,63</u>	1,08
Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo	<u>119.013,63</u>	

Campo Grande- MS, 31 de Dezembro de 2023

EXPLORER
TECNOLOGIA
LTDA:342597
01000161

Assinado de forma
digital por EXPLORER
TECNOLOGIA
LTDA:34259701000161
Dados: 2024.07.04
16:31:21 -04'00'

ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA
CPF: 006.086.971-25
SÓCIO ADMINISTRADORO

DANILO
MANDETTA
JUNIOR:3373
9544104

Assinado de forma
digital por DANILO
MANDETTA
JUNIOR:33739544104
Dados: 2024.07.04
16:31:38 -04'00'

DANILO MANDETTA JUNIOR
Contador – CRC: MS.007864/0-6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 54201292933	CNPJ 34.259.701/0001-61	
NOME EMPRESARIAL EXPLORER TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.7E.BA.C9.D6.2C.38.B2.53.F6.CC.7E.71.1D.30.E1.AE.FB.47.C5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33739544104	DANILO MANDETTA JUNIOR:33739544104	563822520158711262 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Não
Procurador	33739544104	DANILO MANDETTA JUNIOR:33739544104	563822520158711262 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
21.7E.BA.C9.D6.2C.38.B2.53.F6.CC.
7E.71.1D.30.E1.AE.FB.47.C5-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2024 às 16:57:12

52.E3.13.F2.7A.33.B4.8C
84.3C.77.2A.5F.88.F7.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 784

PROC. 068/24

RUB. *Gm*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem do Livro: 4

FLS. 185

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PROC. 068/24

RUB. Gsm

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

NIRE 54201292933

CNPJ 34.259.701/0001-61

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município CAMPO GRANDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/07/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1027

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1027

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.7E.BA.C9.D6.2C.38.B2.53.F6.CC.7E.71.1D.30.E1.AE.FB.47.C5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem do Livro: 4

FLS. 186

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PROC. 068/24

RUB. *Gm*

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 13.463,01	R\$ 174.135,68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 13.463,01	R\$ 174.135,68
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (873,78)	R\$ (10.448,16)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (873,78)	R\$ (10.448,16)
(-) SIMPLES NAC S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (873,78)	R\$ (10.448,16)
Lucro Bruto		R\$ 12.589,23	R\$ 163.687,52
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (55.781,34)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (55.765,60)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (378,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (55.387,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (15,74)
(-) JUROS / MULTAS PGTO EM ATRASO		R\$ (0,00)	R\$ (15,74)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 12.589,23	R\$ 107.906,18
Resultado Antes do IR		R\$ 12.589,23	R\$ 107.906,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.589,23	R\$ 107.906,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.7E.BA.C9.D6.2C.38.B2.53.F6.CC.7E.71.1D.30.E1.AE.FB.47.C5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.259.701/0001-61

Número de Ordem do Livro: 4

FLS. 187

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PROC. 068/24

RUB. Gym

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.068,80	R\$ 123.498,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.041,09	R\$ 118.858,05
DISPONÍVEL		R\$ 16.041,09	R\$ 118.858,05
CAIXA		R\$ 16.041,09	R\$ 118.858,05
CAIXA GERAL		R\$ 16.041,09	R\$ 118.858,05
PERMANENTE		R\$ 6.027,71	R\$ 4.640,11
IMOBILIZADO		R\$ 6.027,71	R\$ 4.640,11
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 6.938,80	R\$ 6.938,80
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.948,80	R\$ 3.948,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (911,09)	R\$ (2.298,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (537,33)	R\$ (1.326,93)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (373,76)	R\$ (971,76)
PASSIVO		R\$ 22.068,80	R\$ 123.498,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.068,80	R\$ 113.498,16
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 12.068,80	R\$ 113.498,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 209,00	R\$ 1.025,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 209,00	R\$ 495,00
IRRF A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 530,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 807,79	R\$ 826,98
SIMPLES NAC. A RECOLHER		R\$ 807,79	R\$ 826,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.052,01	R\$ 111.646,18
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 9.361,01	R\$ 107.906,18
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.691,00	R\$ 3.740,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) CAPITAL REALIZADO		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS APURADOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.7E.BA.C9.D6.2C.38.B2.53.F6.CC.7E.71.1D.30.E1.AE.FB.47.C5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	123.498,16D
ATIVO CIRCULANTE	118.858,05D
DISPONÍVEL	118.858,05D
CAIXA	118.858,05D
CAIXA GERAL	118.858,05D
PERMANENTE	4.640,11D
IMOBILIZADO	4.640,11D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	6.938,80D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.990,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.948,80D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.298,69C
(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.326,93C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	971,76C
PASSIVO	123.498,16C
PASSIVO CIRCULANTE	5.591,98C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.591,98C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.025,00C
TRIBUTOS FEDERAIS	495,00C
IRRF A PAGAR	530,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	826,98C
SIMPLES NAC. A RECOLHER	826,98C
CONTAS A PAGAR	3.740,00C
PRO-LABORE A PAGAR	3.740,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.906,18C
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS	107.906,18C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.906,18C
LUCROS ACUMULADOS	107.906,18C

EXPLORER
TECNOLOGIA
DA:34259701000161
TONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA
CIO-ADMINISTRADOR
F: 006.086.971-25

DANILO MANDETTA
JUNIOR:337395441
04
DANILO MANDETTA JR
Reg. no CRC - MS sob o No. 7864/O-6
CPF: 337.395.441-04

FLS. 788
PROC. 068/24
RUB. *Gm*

ÍNDICE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Empresa: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.259.701/0001-61
RUA ALFREDO ZAMLITTI N° 505 JARDIM BELA VISTA
CEP 79.040-120 – CAMPO GRANDE – MS

FLS. 189
PROC. 068/24
RUB. Gm

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

Liquidez Corrente:

Ativo Circulante: -	118.858,05	
Passivo Circulante :	113.498,16	1,05

Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	118.858,05	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	113.498,16	1,05

Solvência Geral:

Ativo Total	123.498,16	
Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo	113.498,16	1,09

Campo Grande- MS, 31 de Dezembro de 2022

EXPLORER
TECNOLOGIA
LTDA:3425970
1000161

Assinado de forma
digital por EXPLORER
TECNOLOGIA
LTDA:34259701000161
Dados: 2024.07.04
16:30:14 -04'00'

ANTONIO JOÃO NAVARRO DE ALMEIDA
CPF: 006.086.971-25
SÓCIO ADMINISTRADORO

DANILO
MANDETTA
JUNIOR:3373
9544104

Assinado de forma
digital por DANILO
MANDETTA
JUNIOR:33739544104
Dados: 2024.07.04
16:30:34 -04'00'

DANILO MANDETTA JUNIOR
Contador – CRC: MS.007864/0-6